INDICAÇÃO Nº 471/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA ESTUDOS, ESTRATÉGICOS, A FIM DE IMPLANTAR UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU EM PARAUAPEBAS, ALÉM DA CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS, DADO O CRESCIMENTO URBANO NÃO PLANEJADO E A ALTA FROTA VEICULAR.

Autor: Anderson Moratorio | **PRD**

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópias para as Secretarias: de Saúde (**SEMSA**), Obras (**SEMOB**), Segurança e Defesa do Cidadão (**SEMSI**), e ao Departamento de Trânsito e Transporte (**DMTT**), para que adotem, com **urgência**, as seguintes providências:

1. ***Realização de estudos técnicos e operacionais*** *que fundamentem a* ***implantação de uma base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)*** *em Parauapebas, com base nos critérios legais previstos na Portaria do Ministério da Saúde que normatiza estruturas físicas mínimas para bases descentralizadas, incluindo abrigo, conforto da equipe e estacionamento das ambulâncias.*
2. ***Criação de um Grupo de Trabalho (GT)*** *envolvendo SEMSI (DMTT), SEMOB e demais secretarias afins, com o objetivo de tratar de forma integrada da:*

- *Sinalização de trânsito urbana;*
- *Correção e regulamentação de quebra-molas (lombadas);*
- *Redução de acidentes recorrentes, com base nas condições urbanísticas da cidade — nova, com população de mais de 300 mil habitantes, mais de 150 mil veículos, e com histórico de planejamento urbano deficiente, o que intensifica os riscos viários.*

JUSTIFICATIVA

Parauapebas é uma cidade jovem, mas já figura entre as mais populosas do Pará, com mais de 300 mil habitantes e uma frota que ultrapassa 150 mil veículos. Apesar do seu crescimento expressivo, o município enfrenta sérias limitações estruturais decorrentes da ausência de um planejamento urbano adequado. Tal cenário gera desafios significativos na área de mobilidade, segurança viária e atendimento emergencial, que se refletem diretamente na qualidade de vida e na segurança da população.

Entre as demandas mais urgentes está a implantação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Atualmente, Parauapebas depende exclusivamente da base situada no município de Marabá, o que provoca atrasos consideráveis no atendimento, especialmente em casos graves. Um exemplo recente e lamentável ocorreu no bairro Cidade Jardim, onde, segundo relatos, a ambulância levou quase três horas para chegar ao local de um acidente, resultando no óbito da vítima. O atendimento rápido, conforme amplamente reconhecido pela medicina de emergência, é decisivo para salvar vidas, e a inexistência de uma base local configura um grave entrave à eficiência do serviço.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.048/GM/MS e demais normativas complementares, estabelece critérios técnicos e populacionais para a implantação de bases do SAMU, incluindo parâmetros de cobertura e estrutura mínima. Entre eles, recomenda-se uma unidade de suporte básico para cada 100 mil a 150 mil habitantes, requisito que Parauapebas cumpre amplamente, justificando assim a viabilidade técnica e legal para a implantação de uma base própria.

Paralelamente, é necessário enfrentar outro problema que agrava os índices de acidentes de trânsito: a deficiência da sinalização viária e a irregularidade das lombadas instaladas no município. Muitas dessas estruturas não seguem as normas técnicas estabelecidas, comprometendo tanto a eficácia na redução de velocidade quanto a segurança dos condutores e pedestres. Somado a isso, a falta de sinalização adequada, horizontal e vertical, contribui para a ocorrência de colisões e atropelamentos.

Diante desse quadro, propõe-se que o Executivo Municipal elabore estudos técnicos e institua um Grupo de Trabalho (GT) composto pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão (SEMSI), por meio de seu Departamento de Trânsito e Transporte (DMTT), pela Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e por demais secretarias afins. Este GT terá como atribuição planejar e executar, de forma coordenada e urgente, ações voltadas à requalificação da sinalização de trânsito e à padronização dos quebra-molas conforme a legislação vigente.

A criação de uma base descentralizada do SAMU e a implantação de um plano estruturado de mobilidade e segurança viária representam não apenas medidas corretivas, mas investimentos estratégicos na preservação de vidas, na redução de riscos e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, submeto esta indicação para apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa, reafirmando o compromisso com a segurança, a saúde e o bem-estar da população de Parauapebas.

Parauapebas, 11 de agosto de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador | **PRD**